



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2019

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Vera Sofia Gonçalves Martins
Dinis Manuel da Palma Faísca

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: dez horas e quarenta e três minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.07.30 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	323.204,86
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	173.879,77
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.002,13
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	152.720,97
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	148.294,91
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	36.263,62
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	48.063,69
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	885.291,15
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	644.748,02
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	37.310,01

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Ata
Jus
al
es.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, fez uma breve consideração, sobre a pressão que existe sobre os serviços, devido ao funcionamento da Câmara Municipal depois de terem a maioria, explicou que montar serviços, contratar pessoal, lançar concursos públicos, são tudo procedimentos e processos administrativos demorados, que implicavam o cumprimento da lei e a resolução destas contratações podem levar um ano até ano e meio e em paralelo muita gente tem pedido a reforma dos serviços municipais, sem haver contratação de pessoal, nunca houve tão poucas pessoas nos serviços operacionais. A Sra. Vice-Presidente agradeceu aos serviços da Câmara Municipal que têm sido inexcedíveis para repor algumas dificuldades. -----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento -----

Foi posta à aprovação a ata do dia 17 de julho de 2019. Foi aprovada por unanimidade. Não votou o Sr. Vereador Victor Rosa por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

PROPOSTA N. º214/2019/CM- APOIO EXTRAORDINÁRIO À EDIÇÃO DE TRABALHO DISCOGRÁFICO – ASSOCIAÇÃO AMENDOEIRAS EM FLOR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que houve um compromisso da Câmara Municipal com a Associação Amendoeiras em Flor, de que a Câmara estaria disponível para apoiar a edição de um cd áudio lançado pela associação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA Nº 215/2019/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL RUA 25 DE ABRIL, 23, CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA Nº 215/2019/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL RUA 25 DE ABRIL, 23, CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota de que existe uma prerrogativa na lei que dá à Câmara o direito de preferência na aquisição da transação de imóveis em



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'S. M.', 'S. M.', 'C. M.', and 'S. M.'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

determinadas áreas do Município, neste caso a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência nesta transação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 216/2019/CM - APOIO- CONSERVATÓRIO REGIONAL DE VILA REAL SANTO ANTÓNIO PARTICIPAÇÃO "DANCERVEIRA 2019". - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente lembrou que este apoio será atribuído tendo em conta a proporção do número de alunos que residem em Castro Marim, que frequentam este conservatório e a dita atividade. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 217/2019/CM - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SITAS NA AVENIDA 24 DE JUNHO – ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, começou por dizer que sendo a Câmara Municipal o reconhecido proprietário, depararam-se com outro processo, que este prédio nunca tinha sido inscrito a favor do Município, quem tem usufruído daquele espaço tem sido o Clube Recreativo Alturense, foi feita uma candidatura para que se fizesse obras nos balneários e em parte da pista com um contrato comodato que foi aprovado por unanimidade, no âmbito desta candidatura depararam-se com uma tentativa de inscrição desse prédio, que seria omissa, a favor do Clube Recreativo Alturense. Neste momento, e estando a Câmara Municipal em condições irá fazer esse registo para que depois, numa fase seguinte se comodatar. se assim o Clube Recreativo Alturense o entender e para que não haja dúvidas daquilo que era domínio público, de domínio privado e exclusivo das associações e coletividades. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou os presentes, deu nota que sobre esta matéria havia muitas matérias omissas, que por falta de elementos, escrituras, não puderam analisar esta situação. Também não receberam a descrição matricial dos averbamentos e qual a natureza desses averbamentos. A Sra. Vereadora é da opinião que devem sempre salvaguardar a posição do Município e do Clube, mas, as vereadoras do Partido Socialista, para poderem votar em conformidade, com rigor, transparência e avaliar o que era proposto, teriam que ouvir a direção do clube por haver situações descritas



*Ar
Jis
er
O.*

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

na proposta que necessitavam ser esclarecidas. A Sra. Vereadora propôs, uma vez que não tinham as cadernetas prediais e toda uma série de documentos, que o ponto fosse adiado. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente compreendeu que o assunto era delicado, mas que a Câmara não tinha os documentos pedidos pelas vereadoras do Partido Socialista, as escrituras, só havia um registo nas finanças que qualquer pessoa podia fazer quando o prédio é omissivo. A Sra. Vice-Presidente propôs às Vereadoras do Partido Socialista votar o ponto e falar com o Presidente da Assembleia Municipal, se deveriam agora ou não inscrever, ao qual a vereadora Célia Brito respondeu que não teria qualquer problema, mas fazendo nova tentativa de falarem com a direção do clube. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, com a reserva de incluir no processo alguns elementos esclarecedores e colocar o assunto à consideração do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Registaram-se três votos favoráveis e duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins. -----

PROPOSTA N. 218/2019/CM - PASSEIOS CULTURAIS- ALTO MINHO- PROPOSTA DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 219/2019/CM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO AZINHAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 220/2019/CM - FÉRIAS ATIVAS – APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS- PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que existe um decreto de inclusão de jovens e crianças com necessidades educativas especiais, existem algumas crianças que estão inscritas no agrupamento com necessidades educativas especiais, mas o formato de aula nas férias ativas não tem monitores com formação específica para este acompanhamento e acharam que só poderiam acolher estas crianças quando tivessem as condições, foi difícil, mas com a disponibilização de um técnico por parte da instituição “Mão Amiga” para os primeiros 15 dias e para o



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signature/initials

mês de agosto também já arranjam uma solução, a possível, garantido assim a inclusão com o devido acompanhamento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 221/2019/CM -PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - Aprovado por unanimidade. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 222/2019/CM - ABASTECIMENTO E ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 223/2019/CM - ALTERAÇÃO À FIXAÇÃO DE PREÇOS DA CEIA MEDIEVAL – XXII EDIÇÃO DOS DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2019 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 224/2019/CM - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DOS AMIGOS DA ALTA MORA- SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 225/2019/CM -1ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2019- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 226/2019/CM – Abertura de Procedimentos Concursais - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 227/2019/CM - Rede de Rega da Várzea de Odeleite - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

A. à
Jis
cel
es

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente deu uma breve explicação sobre este processo, ao qual a Sra. Vereadora Célia Brito respondeu que aqui estava a prova de que quando todas as sinergias e esforços estão unidos, feitos pela Câmara e agentes envolvidos, como é o caso do Sr. Carlos Madeira, que na opinião da Vereadora, foi um resistente, ao ex. vereador Eng.º Mário Dias ao qual também deixou uma palavra, por ter sido um dos agentes envolvidos. A Sra. Vereadora Célia Brito deseja que este processo venha a ser uma realidade no imediato. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 228/2019/CM - Empréstimo de médio e longo prazo de 368.600,00€ - nos termos do artigo 51º da Lei n.º 73/2013., de 3 de setembro – decisão de contratar - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, lembrou que este empréstimo era uma decisão final de contratar, sendo a mais barata de obter as viaturas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 229/2019/CM - Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos (CGD) – no montante de 368.600,00 € - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 230/2019/CM - Critérios para Nomeação da Comissão Liquidatária da Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. (NovBaesuris)- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, sendo este um assunto muito delicado, a Comissão Liquidatária da Empresa Municipal, proposta da estrutura do Município que em tempos foi recusada por maioria, tendo sido feita agora uma outra proposta em que foram nomeados dois administradores liquidatários no seio da Assembleia Geral da Empresa Municipal. Decorrido todo este tempo, existiu uma fraca ligação entre o sócio único da Empresa Municipal e a Administração Liquidatária. Sendo um processo de liquidação relativamente tranquilo, foi consultado o Dr. Pedro Mota e Costa para se pronunciar sobre o processo de liquidação e o que deviam fazer. A Sra. Vice-Presidente lembrou das responsabilidades pessoais de quem estava no executivo, sobre o que



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signature and initials:
J. A.
J. S.
C. P.
A. S.

aconteceu na Empresa Municipal, e é à Câmara Municipal que cabe a responsabilidade fiscalizar e executar a liquidação passados estes seis meses. Têm que ser abertos os concursos das pessoas que integram o processo de internalização, mais as quatro pessoas que estavam em cedência, também internalizar o património e os serviços. A Sra. Vice-Presidente reafirma que é preocupante quando um administrador liquidatário diz que não há verba para pagar o seu ordenado, ficaram a saber que existia uma fatura de cerca de 8 mil euros por pagar do mês de dezembro do contrato programa, mantendo-se a preocupação se existem ainda ou não mais faturas em dívida, daí a proposta ter o mesmo critério, assumir uma comissão liquidatária composta por um Assistente Técnico, um Jurista e um Técnico Superior da Câmara Municipal pagos pelo Câmara sem qualquer acréscimo ao que já recebem. Deu nota ainda que já existem funcionários, os que estavam a recibos verdes, já têm contrato de trabalho e um outro concurso que abriu, apesar da pessoa em questão não estar interessada em concorrer o concurso vai avançar, com a deliberação da reunião de hoje irão abrir os concursos a termo indeterminado, são as pessoas que estão no processo de internalização e passam para os quadros da Câmara Municipal, sujeitos meramente a uma prova, terminando este processo em novembro deste ano.

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, sobre esta matéria não acrescentou mais, nem trouxe qualquer ruído para este assunto, apenas frisou algumas questões nos argumentos desta proposta, que a Câmara Municipal tinha a maioria e podia destituir quem entendesse. Recordou também que a Empresa municipal quando entrou em liquidação, pagou as dívidas aos fornecedores, ficou sem dívidas, pagou indemnizações e tem sido o administrador liquidatário Dr. Alexandre Laurent, sozinho neste processo passados seis meses, mas uma liquidação pode levar até dois anos e o que falta fazer é o inventário e o relatório final. Referiu ainda que no quadrante do Algarve, onde algumas empresas fizeram a sua liquidação, as Câmaras Municipais tiveram que injetar verbas na liquidação, o que não aconteceu aqui com a Empresa Municipal, porque felizmente, a Empresa Municipal sempre teve uma boa saúde financeira na sua gestão. A Sra. Vereadora Célia Brito deu uma última nota sobre a comunicação do tribunal administrativo de Loulé que não tinha sido recebida, porque nessa altura o Sr. Administrador estava sozinho, fazendo de administrativo, de telefonista, fazendo de tudo neste processo e quando foi levantar a correspondência já não estava lá o registo, onde entraram de imediato com o Tribunal Administrativo de Loulé e foi dito que o processo se prendia com uma suspensão e que até à data ainda não tinha sido enviada nova comunicação, que aguardavam, uma vez que o email e o telefone da Empresa



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signature and initials:
A. C.
J. S.
C. B.
R. S.

Municipal se mantiveram, perante esta situação de opção e proposta da Câmara Municipal o que apraz a Sra. vereadora dizer que era um alívio, por achar que não devia abandonar este processo, mas lamentou que quem tenha estado neste processo seja colocado fora, referiu-se ao Dr. Alexandre Laurent Administrador Liquidatário, não pelo erário público mas por ter feito uma excelente gestão e que o deveriam ter mantido até ao final, deixou uma palavra de apreço e agradeceu-lhe pelo seu empenho e pela sua dedicação.-----

A Sra. Vice-Presidente acrescentou ainda que o Dr. Alexandre Laurent, terá recebido uma indemnização em dezembro de 2018, por isso já não estava nos quadros da Empresa Municipal e que mesmo assim tinha sido nomeado Administrador Liquidatário da Empresa Municipal cujo custo anual foi de 40 mil euros e até à data a Câmara Municipal ainda não tinha recebido nenhuma informação sobre o processo de liquidação. Recordou ainda que a Câmara Municipal terá pedido uma autorização para utilizar e manter o posto de turismo no Mercado Local, obra cofinanciada, mas no primeiro momento não foi autorizado. A Sra. Vice-Presidente deu nota dos equipamentos que tinham que passar para a esfera da Câmara, das salinas que pertencem ao ICNF num protocolo com a Câmara. Agradeceu aos colaboradores que foram despedidos e não tinha sido renovado o contrato com a Empresa Municipal, que estiveram a trabalhar através de programas ocupacionais e hoje já estão em condições de serem contratados pela Câmara municipal. Relembrou que a plantação do figueiral não terá sido uma boa gestão. Sobre os dias medievais reconheceu o papel importante da Empresa Municipal, que agora os mesmos funcionários tiveram que se adaptar e entrar no esquema da contratação pública para desempenhar as suas funções, que não tem sido fácil, mas tem sido com grande empenho e esforço de todos e sem perseguições a ninguém. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito pediu para que fosse considerada impedida de votar o assunto, tendo o pedido sido aceite pela Presidente da Mesa. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se três votos favoráveis e uma abstenção da Sra. Vereadora Vera Martins. -----

PROPOSTA N.º 231/2019/CM - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VRSA - REFORÇO DO APOIO EM PROTOCOLO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa explicou a importância e urgência em se reforçar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA, devido às dificuldades financeiras face ao dispositivo que é exigido à corporação em questões de prevenção, segurança e socorro. Este é um reforço ao protocolo



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

inicial, no entanto estão a ser compilados valores para se poder fazer um protocolo atualizado com valores finais. Fez ainda referência ao posto de emergência médica sediado no Azinhal. -----

A Sra. Vice-Presidente acrescentou que este é um compromisso em sede de IMI, cuja proposta era de reforço maior, contudo que foi reprovada, mas vai continuar o Município continuar a apoiar na mesma medida. É da opinião que deve ser criado um modelo de apoio regulamentado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 232/2019/CM - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO 2019 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente, nomeou as razões e as rúbricas em que houve a necessidade de revisão, para que as obras possam avançar e abrir os procedimentos concursais mencionados no mapa de pessoal. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três votos favoráveis e duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins.

PROPOSTA N.º 233/2019/CM - CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO 2019 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Vice-Presidente deu nota que os apoios para este ano vão ser atribuídos mantendo o mesmo princípio, no entanto se houver alguma atividade extraordinária será apoiada. Esclareceu ainda que existem vários apoios materiais que não estão no mencionados no contrato programa e que representam despesa, tais como, cedência de autocarro, tendas, palcos, pagamento de água e luz em algumas sedes que são propriedades da câmara, como é o caso da Casa da Música onde funciona a Banda, entre outras. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Victor Rosa para explicar que na informação não estão todos os clubes e associações, pelo facto de terem entregue os documentos exigidos para que o seu processo seja analisado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 234/2019/CM- MERCADO LOCAL - VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS - FIXAÇÃO DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signature and initials:
Jis
cf
G

A Sra. Vice-Presidente explicou que a abertura do mercado municipal faz parte da internalização dos serviços da empresa municipal e a necessidade da câmara municipal fixar os preços, nomeou os critérios que foram tidos em consideração para se propor os valores mencionados na informação. Quanto às peças de artesanato está a ser feito um estudo para serem praticados os preços justos, de forma a valorizar o trabalho dos artesãos. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Vera Martins mencionou ser importante e urgente a abertura do mercado local, de forma a valorizar o artesanato, todavia apesar dos critérios mencionados na proposta a tem dúvidas acerca da possibilidade do Município vender o produto, nomeadamente no que concerne à faturação do mesmo, deve ser verificada a situação para não se cometerem ilegalidades. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o princípio da venda é o mesmo da empresa municipal e o importante para o Município é não desvirtuar o mercado usando dinheiros públicos. Irá ser criada uma gestão de stocks para cada artigo. O fornecedor passa o recibo ao Município e o Município passa ao consumidor final.

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três votos favoráveis e duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins.

PROPOSTA N.º 235/2019/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta, referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usaram da palavra: -----

Usou da palavra o Sr. Pereira da Silva felicitou os novos eleitos e colocou os seguintes assuntos: -----

- Défice na recolha do lixo na Praia Verde, sugeriu a colocação de mais papeleiras de forma a minimizar o problema. -----
- Solicitou a remoção de raízes que já se manifestam novamente no principal eixo da Praia Verde, de forma a evitar futuramente uma intervenção maior. -----
- Questionou se foi a câmara municipal que pavimentou na Retur e qual o ponto de situação do processo. -----

Usou da palavra o Sr. Fausto Norberto, na qualidade de Presidente da Direção do Clube Recreativo Alturense e fazendo referência à proposta nº 217/2019/CM da ordem de trabalhos da reunião, questionou o motivo que leva a câmara neste



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Jis" and other illegible marks.

momento a querer afetar as instalações junto à avenida 24 de junho. Acrescentou que o Clube todos os anos no mês de outubro solicitam à câmara municipal a limpeza da pista de atletismo, caixas de saltos e balneários adstritos à mesma, solicitação que nunca aconteceu e agora que o Clube pediu ajuda ao IPDJ para outras situações, surge esta intenção. Afirmou que essa zona já à muito tempo que é dos alturenses, o município sempre colaborou com o clube em algumas intervenções solicitadas pelos alturenses e só como o apoio de câmara se consegue aumentar o património dos clubes. -----

Usou da palavra o Sr. António Onetto para pedir que se verifique a corda do mastro da bandeira do castelo, a qual bate insistentemente no mastro e provoca poluição sonora. Informou ainda que a forma para colocação da bandeira não é seguro para quem a coloca. -----

Usou da palavra o Sr. Norberto para questionar se está prevista alguma intervenção nas árvores que ficam junto ao Bairro Celorico Drago, sugeriu que fosse podada de forma a minimizar os prejuízos que provocam. Questionou ainda, se o técnico das férias ativas que fica com as crianças com necessidade educativas especiais, se vai andar com as crianças ou se vai ensinar os monitores como cuidar dessas crianças. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa para esclarecer que quanto às questões relacionadas com a Praia Verde, a Câmara Municipal tem tido um bom relacionamento com a Associação de Proprietários da Praia Verde e unem esforços para tratar de todos os assuntos de forma célere. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para responder e esclarecer os assuntos que lhe foram colocados: -----

Relativamente às raízes das árvores é um assunto cuja resolução não é fácil, contudo têm que ser tomadas decisões e os serviços irão fazer uma intervenção de forma a atenuar a situação e estudar uma solução para o futuro. -----

No que diz respeito à pavimentação da Retur, foi uma intervenção de minimização, para regularizar o pavimento, aproveitando recursos com os inertes que saíram da ponte Internacional do Guadiana. Quanto ao alvará da Retur devido a vicissitudes diversas, só agora reúne condições de ser levantado e iniciarem os trabalhos. -----

Relativamente ao assunto que envolve o Clube Recreativo Alturense explicou como surgiu a possibilidade de através de uma candidatura os clubes poderem ter apoios para reabilitação de instalações desportivas. Não podendo a câmara ser beneficiária houve uma reunião conjunta entre as partes para saber da



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/07/31
ordinária

Handwritten signature and initials

possibilidade do clube se poder candidatar para a reabilitação das instalações junto à Av. 24 de Junho, tendo a câmara ter aprovado um contrato de comodato para o clube se pudesse candidatar e haver possibilidade de intervenção nesse espaço, tendo os serviços da câmara a fazer um estudo técnico das necessidades. Após o contrato ser assinado pelo presidente da direção do clube levantaram-se algumas dúvidas por alguns colaboradores do clube, e é a câmara surpreendida com um registo simples feito nas finanças a favor do Clube Recreativo Alturense, dos quais se desconhece os contornos. Na tentativa de melhor explicação acerca da omissão deste facto e para melhor compreensão do processo, convocou a câmara uma reunião com a direção do clube, sobre a qual o clube mostrou indisponibilidade. Acrescentou que foi pedido ao IPDJ que suspendesse o processo até resolver a situação de Castro Marim, de forma a não se perderem as verbas. Não podendo aguardar mais tempo avançou com o processo, no entanto ficou prometido no próximo período de candidaturas ficaria a abertura para inserir esta intervenção. Daí ter-se iniciado pelo caminho mais correto, que é fazer o registo devido, e depois voltar a propor um contrato de comodato, porque é intenção da câmara municipal que as instalações continuem a ser utilizadas pelos atletas do clube e pelos alturenses, com a intervenção merecida. Ainda em relação à limpeza anual do espaço, tem sido feita sempre pela Câmara Municipal através da contratação de serviços. -----

Esclareceu o sr. Norberto quanto ao funcionamento do acompanhamento às crianças com necessidades educativas especiais, no programa Férias Ativas. --

Não havendo mais intervenientes, o Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 214/2019/CM

Apoio Extraordinário à Edição de Trabalho Discográfico - Associação Amendoeiras em Flor

Considerando a informação n.º 2751 de 2019/07/09, do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, em anexo:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- O apoio extraordinário à Associação Cultural Amendoeiras em Flor, para a edição de trabalho discográfico, no valor de 1000€.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

ik
Jis
af
ps.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 215/2019/CM

Exercício de Direito de Preferência – Imóvel Rua 25 de abril, N.º 23 - Castro Marim

Considerando que o requerente, enviou os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano sito na Rua 25 de abril, n.º23 em Castro Marim, de que é proprietário Isabel Alexandra Dinis da Silva Nunes de Almeida e que pretende vender o mesmo pelo valor de 91.000,00€ a Francesco Paolo Maria Rinaldi.

Considerando que a Câmara Municipal tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprecie e delibere, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes:
a
Jis
cel
ps



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 216/2019/CM

Apoio- Conservatório Regional de Vila Real Santo António Participação "Dancerqueira 2019"

Considerando que o Conservatório Regional de Vila Real Santo António solicita apoio;

Considerando a informação n.º2791 de 11 de julho de 2019 do Técnico Superior, subscrita pela Chefe de Serviços.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Um apoio de 600€ de forma ao Conservatório de Vila Real suportar as despesas dos alunos deste Concelho.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

al
Fis
cel
ps.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 217/2019/CM

Afetação ao Domínio Público – Instalações Desportivas sitas na Avenida 24 de Junho - Altura

Considerando que:

- a) O complexo desportivo sito na Avenida 24 de Junho, freguesia de Altura, constituído por pista de atletismo, campo de futebol de onze, balneários de apoio, apresenta uma área total de aproximadamente 22.260 m², incluindo a zona envolvente (cfr.planta anexa);
- b) A referida área esteve desde sempre no uso direto e imediato do público, que de tal terreno tirava proveito sem intermédio de ninguém, designadamente para fins de prática desportiva;
- c) No início da década de 90, o Município construiu o mencionado complexo desportivo, tendo iniciado num primeiro momento (1991/1992) a empreitada respeitante ao campo de futebol e pista de atletismo;
- d) Esta empreitada foi financeiramente comparticipada pela Direção-Geral de Desportos, foi executada com base em projetos elaborados antigo GAT (Gabinete de Apoio Técnico) e mereceu aprovação da então Comissão de Coordenação da Região do Algarve quanto à localização;
- e) Num segundo momento (1992/1993) foi executada a empreitada respeitante aos balneários;
- f) O complexo desportivo tem vindo a ser utilizado pelo público em geral, pelas coletividades desportivas locais e pelo próprio Município;
- g) Já a zona envolvente é utilizada como zona de passagem e de estacionamento de veículos, localizando-se também aí uma Estação Elevatória de Águas Residuais, recentemente desativada, assim como infraestruturas no solo;
- h) Toda a área tem sido mantida pelo Município;
- i) Recentemente e num contexto de preparação de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2019, promovido pelo Instituto Português de Desporto e Juventude, I.P., e que envolveu a participação do Clube Recreativo Alturense, o Município teve conhecimento de que haviam sido praticados atos

il
↑
fis
al
rs



Câmara Municipal de Castro Marim

VE
Fis
es
PS.

suscetíveis de pôr em causa o domínio municipal sobre 19.130m² da mencionada área total de 22.260m²;

- j) Tais atos consubstanciam-se na indevida inscrição de tal área de 19.130m² na matriz predial urbana em nome do Clube Recreativo Alturense, sendo que é possível constatar que em 24/04/2018 esta entidade inscreveu a seu favor 1.913m² e em 18/03/2019 corrigiu tal área para os mencionados 19.130m² (cfr. Cadernetas prediais urbanas em anexo);
- k) Os mesmos atos foram praticados sem o conhecimento do Município, que desconhece o respetivo contexto e motivações inerentes;
- l) Perante tais circunstâncias deve o Município assumir uma posição formal e assertiva quanto à dominialidade e classificação do imóvel em causa, atendendo à utilidade pública que aquele imóvel tem e sempre teve, e nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto –Lei n.º280/2007, de 7 de agosto;
- m) De acordo com a alínea q) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

1. Reconhecer a utilidade e interesse público que sempre esteve subjacente à utilização do imóvel com a área total de 22.260m², correspondente ao complexo desportivo, composto por pista de atletismo, campo de futebol de onze e balneários, e zona envolvente, sito na Avenida 24 de junho, freguesia de Altura;
2. Afetar formalmente ao domínio público municipal o imóvel referido no ponto anterior.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 218/2019/CM

Passeios Culturais- Alto Minho- Proposta de preços

Considerando o teor da informação nº 2918 de 19 de julho de 2019, produzido pelo Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que se anexa;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita ao Alto Minho:

- Dos 12 aos 65 anos – 190,00€
- Sénior ou com cartão do idoso – 170,00€

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

el
Jus
ar
es



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 219/2019/CM Pavimentação de Arruamentos no Azinhal

Handwritten notes:
A
Fis
ce
95

Considerando a informação n.º 2965 de 2019/07/23 produzida pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o Relatório Final de Análise de Propostas do Júri do Procedimento pré-contratual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar a empreitada designada "Pavimentação de Arruamentos no Azinhal".
- Aprovar a Minuta do Contrato.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 220/2019/CM

Férias Ativas – Apoio a crianças com necessidades especiais- Proposta de prestação de Serviço

Considerando os fundamentos da informação nº 2854 de 2019/07/16 subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vereadora Filomena Pascoal Sintra.

Considerando a importância do Programa Férias Ativas para as crianças do Concelho de Castro Marim.

Considerando a necessidade em alargar o programa às crianças com necessidades especiais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 550,00€ à Associação “Mão Amiga”

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

V
Sis
AV
12



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 221/2019/CM

Pessoal Dirigente – Despesas de Representação

d
Jis
ef
R.

Considerando que:

- a) Na sequência do pedido apresentado pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Arq.º Octávio Miguel Calhau Câmara, para que lhe sejam abonadas despesas de representação;
- b) Dispõe do artigo 24º da Lei nº 49/2012, que procede à adaptação à administração local da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado que:

1- *"Aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o nº2 do artigo31º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.*

2- *A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal."*

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação do abono de despesas de representação ao dirigente acima mencionado.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 222/2019/CM

Abastecimento e Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos

Considerando a informação produzida, em 2019-07-22, pelo júri do procedimento n.º 16/2018 (Empreitadas), referido em assunto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Aprovar o Relatório Preliminar de Análises de Propostas – (2.ª versão);

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

ll
Jis
af
ps.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 223/2019/CM

Alteração à Fixação de Preços da Ceia Medieval – XXII Edição dos Dias Medievais de Castro Marim 2019 -

Considerando que foi aprovado na reunião de 19 de junho, através da Proposta nº 172/2019/CM, a fixação de preços a praticar na XXII Edição dos Dias Medievais de Castro Marim 2019.

Considerando que os banquetes, desde que criados/implementados, como um espaço de recreação histórica de sabores, cores, rábulas, música e gastronomia, diria o principal de todo o evento, tinham como missão a distinção da oferta deste tipo de evento;

Durante anos foram poucos, em número, o volume de bilhetes vendidos para tão distinta experiência. E por isso, em 2014, propôs-se a redução do seu preço;

Considerando a sustentabilidade do evento, os preços do mercado, a procura, a oferta, somos da opinião que o preço para este ingresso deve ser pelo menos 40€ (isento de iva).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere corrigir a fixação do seguinte preço:

Ceia Medieval: 40 €uros

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Handwritten signature



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 224/2019/CM

Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos da Alta Mora- Subsídio Extraordinário

Considerando o pedido efetuado pela Associação para efetuar obras no edifício sede;

Considerando os fundamentos apresentados na informação subscrita pelo chefe de Gabinete;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio extraordinário à Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos da Alta Mora no valor de 5000,00€

Castro Marim, de 26 julho de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

K
Jus
cel
ps.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 225/2019/CM

1ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2019

Considerando o teor da informação n.º 2994 de 25 de julho de 2019 produzida pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2019.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 226/2019/CM

Abertura de Procedimentos Concurrais

Considerando o teor da informação n.º 3003 de 27 de julho de 2019 produzida pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura dos seguintes procedimentos Concurrais:

- Cinco Assistentes Operacionais;
- Dois Assistentes Técnicos;
- Um Técnico Superior;

Todos em regime de contrato por tempo indeterminado.

- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ou equiparados nos termos legais.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten notes in the top right corner: "Jis", "cl", and "PS".



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 227/2019/CM

Rede de Rega da Várzea de Odeleite

Considerando a informação nº 3004, de 2019/07/26, produzida pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o Relatório Final de Análise de Propostas do Júri do Procedimento pré-contratual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar a empreitada designada “Rede de Rega da Várzea de Odeleite”;
- Aprovar a Minuta do Contrato.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amáral

Handwritten notes:
K
Jis
cel
22.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 228/2019/CM

Empréstimo de médio e longo prazo de 368.600,00€ - nos termos do artigo 51º da Lei n.º73/2013., de 3 de setembro – decisão de contratar

Considerando o relatório de análise de proposta remetido em anexo, através da informação n.º 2995 de 2019/07/25 do Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, para cumprimento do disposto no artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidade Intermunicipal), no artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais) e no artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei do Compromisso e dos Pagamentos em Atraso):

- a) Para autorização da contratação do empréstimo no valor de 368.600,00 €uros junto da Caixa Geral de Depósitos (CGD), nas condições aprovadas.
- b) E consequente assunção do compromisso plurianual associado ao referido contrato de empréstimo.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 229/2019/CM

Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos (CGD) – no montante de 368.600,00 € -

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 2995 de 2019/07/25 do Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 368.600,00 Euros da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Castro Marim, 26 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra

Handwritten notes:
a
Fins
de
D.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 230/2019/CM

Critérios para Nomeação da Comissão Liquidatária da Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. (Novabaesuris)

Considerando que:

- Foi deliberada a dissolução da Novbaesuris, Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. (Novabaesuris) pela Assembleia Municipal, em 21 de dezembro de 2018 e pela Assembleia Geral, em 28 de janeiro de 2019;
- Na assembleia Geral, de 28 de janeiro de 2019, foi deliberada a nomeação dos liquidatários, o estatuto remuneratório e o prazo para o encerramento;
- A comissão liquidatária é constituída pelos antigos membros do Conselho de Administração: Célia Paula Palmeiro de Brito e Alexandre Jean-Claude Michel Laurent, sendo este último o único membro remunerado, mantendo assim o seu estatuto remuneratório e valor para comunicações e internet;
- Foi ainda deliberado que o processo de liquidação deveria ser encerrado da forma mais célere possível sendo que o prazo máximo até ao encerramento final será de dois anos a contar da data em que a sociedade se encontre dissolvida;

Considerando ainda que:

- Desde que foi iniciado o processo de liquidação (há mais de seis meses), além da ata da última assembleia geral, não foi prestada qualquer informação ao Município sobre a prossecução do mesmo;
- O Liquidatário Alexandre Laurent, enviou um e-mail para Câmara Municipal, em 23 de julho de 2019, em que podia ler-se:

Exmos senhores,

Vimos por este meio solicitar a vossa melhor compreensão para a necessidade de pagamento da fatura n.º 25232, referente ao subsídio à exploração de Dezembro de 2018, no valor de 9.897,67 €.

A Novbaesuris EM SA – em liquidação tem as contas com fornecedores e impostos regularizados, tendo como saldo disponível 228,36 €. Todavia, a partir de Julho, deixa

R
al
Jus
al
al



Câmara Municipal de Castro Marim

de ter capacidade para pagamento de impostos, honorários de contabilista, administrador liquidatário, telefone.

Assim, solicitamos a vossa melhor colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

*h k
Sis
cel
P.*

- A Câmara Municipal de Castro Marim recebeu um e-mail em que era solicitado, por despacho da Senhora Procuradora da República, o atual endereço da Sociedade, uma vez que, a correspondência enviada foi devolvida com a menção "objeto não reclamado", que o contacto telefónico se revelou impossível e que os e-mails vinham devolvidos com a indicação de que a caixa de correio estaria cheia e que não poderia aceitar mais mensagens;

- São evidentes as dificuldades que a comissão liquidatária tem em assumir as competências que lhe são atribuídas por lei;

- Em conformidade com as previsões legais, o liquidatário deve:

- a) Ultimar os negócios pendentes;
- b) Cumprir as obrigações da sociedade;
- c) Cobrar os créditos da sociedade;
- d) Reduzir a dinheiro o património residual, salvo o disposto no artigo 156.º, n.º 1;
- e) Propor a partilha dos haveres sociais.

Considerando finalmente que:

- Nos termos do n.º 2, do artigo 151.º, do Código das Sociedade Comerciais, *em qualquer momento e sem dependência de justa causa, podem os sócios deliberar a destituição de liquidatários, bem como nomear novos liquidatários, em acréscimo ou em substituição dos existentes;*

- Ainda de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo, as deliberações de nomeação ou destituição de liquidatários e bem assim a concessão de algum dos poderes referidos no n.º 2, do artigo 152.º devem ser inscritas no serviço de registo competente;



Câmara Municipal de Castro Marim

- O sócio único dispõe de técnicos competentes, não se vislumbrando a necessidade de deliberar a remuneração para os liquidatários, nos termos do n.º 9 do mesmo artigo, até porque isso constituiria mais um encargo para o erário público;

- De acordo Com o N/ entendimento a comissão deverá ser constituída por um administrativo, um jurista, um financeiro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:

1.º - Que a comissão liquidatária seja constituída por:

- Um Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castro Marim;

- Um jurista da Câmara Municipal de Castro Marim;

- Um Técnico Superior da área financeira da Câmara Municipal;

2.º - Seja dado conhecimento desta deliberação ao Presidente da Assembleia Geral da Novbaesuris, para os devidos e legais efeitos.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral





Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 231/2019/CM

Bombeiros Voluntários de VRSA _ Reforço do apoio em Protocolo

Considerando o teor da informação n.º 3009 de 2019/07/26, subscrita pelo Sr. Vereador do pelouro da Proteção Civil, que se anexa;

Considerando que a atribuição de subsídios e apoios às instituições humanitárias e outras é da competência da câmara municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar um apoio financeiro sob a forma de subsídio, no valor 43.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, como reforço ao Protocolo estabelecido entre o Município de Castro Marim e essa Associação, tendo em conta as enormes dificuldades económicas por que atravessa.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 232/2019/CM

2ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019

Considerando a informação nº 3010 de 26 de julho de 2019, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2019, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

*el
fis
ces
as.*



Câmara Municipal de Castro Marim

Il
Sis
cel
92.

PROPOSTA N.º 233/2019/CM

Contratos Programa a celebrar com os Clubes e Associações do Concelho – Ano 2019

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa dos Programas de Desenvolvimento Desportivo, Planos de Atividades, Orçamentos, Relatórios e Contas do Clubes e associações do Concelho que solicitaram apoio à autarquia;

Considerando ainda dos demais fundamentos constantes na informação n.º 2861 de 2019/07/16, subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os seguintes valores para os contratos programa:

- Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim – 1.300,00 Euros
 - Campesino Recreativo Futebol Clube – 10.000,00 Euros
 - Casa do Povo do Azinhal – 5.500,00 Euros
 - Clube Recreativo Alturense – 18.000,00 Euros
 - 2.350,00 Euros (animação praia)
 - Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco – 1.300,00 Euros
 - Leões do Sul Futebol Clube – 5.200,00 Euros
 - Sociedade Columbófila Castromarinense – 2.000,00 Euros
 - Associação Cultural Amendoeiras em Flor – 6.000,00 Euros
 - C.A.M.A. – Clube Artes Marciais de Altura – 1.600,00 Euros
 - Grupo Amigos Motard's "Os Piratas" – 500,00 Euros
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com as associações respetivas.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

*il
fis
cel
AS.*

Proposta nº 234/2019/CM

Mercado Local- Venda de produtos regionais - Fixação de preços

Considerando a informação nº3017 de 26 julho de 2019, subscrita pelo Assistente Técnico do Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos, que se anexa;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Fixar os preços conforme informação técnica.

Castro Marim, 26 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 235/2019/CM

Abertura de Procedimentos Concurrais

Considerando o teor da informação n.º 2993 de 25 de julho de 2019 produzida pela Chefe de Divisão das Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura dos seguintes procedimentos Concurrais:

- Onze Assistentes Operacionais;
- Três Técnicos Superiores;

Todos em regime de contrato por tempo indeterminado.

- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ou equiparados nos termos legais.

Castro Marim, de 26 julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

07
Jis
al
ps.



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12 horas e 48 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Francisco Rebel Lopes de Jesus, Técnica de Informática a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Dinis Manuel da Palma Faísca